



Conservatório Superior de Música de Gaia

Ano letivo 2018/2019

EDITAL

Concurso especial para Estudantes Internacionais para a frequência dos Cursos Superiores do Conservatório Superior de Música de Gaia (regulamentado pelo Aviso nº 8843/2015, de 11 de agosto, publicado no Diário da Republica 2ª série, nº 155).

NÚMERO DE VAGAS:

O número de vagas para o ano letivo acima indicado é:

Canto Teatral: 1 vaga

Direção Musical: 1 vaga

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO e SERIAÇÃO:

1. A seleção e seriação dos candidatos é efetuada por um Júri nomeado pela Diretora do CSMG.
2. 2- Compete ao Júri analisar as candidaturas a cada curso de acordo com as regras seguintes:
 - a) Quando o candidato é titular de curso de ensino secundário português, utilizam-se as classificações das provas de ingresso e a classificação dos Pré -Requisitos.
 - b) Nas demais situações, o candidato deve realizar as provas de ingresso como estudante autoproposto, em Portugal ou numa escola portuguesa no estrangeiro, nos prazos estipulados para o efeito, sendo as classificações (0 a 200) utilizadas com a seguinte ponderação;
 - c) O candidato pode realizar as provas específicas no CSMG, que versarão sobre as matérias das provas do ensino secundário, fixadas para o ciclo de estudos em causa no ano de candidatura.
3. A seriação e seleção são feitas pelos seguintes critérios: a média final do ensino secundário com uma ponderação de 15 por cento, a nota da Prova de Ingresso com uma ponderação de 15 por cento e a nota dos Pré -Requisitos com uma ponderação de 70 por cento;
4. O candidato tem que ter uma nota final de candidatura de 95 pontos.
5. Os candidatos serão ordenados por ordem decrescente das notas de candidatura, sendo a sua colocação concretizada nas vagas existentes.
6. As listas de colocação são tornadas públicas e os resultados expressos da forma seguinte:
 - a) Colocado;
 - b) Não colocado;
 - c) Excluído da candidatura.

HABILITAÇÕES DE ACESSO:

- 1- Ser titular de qualificação académica específica para ingresso no curso a que se candidata.
 - a) A verificação da qualificação académica dos candidatos oriundos de sistemas de ensino secundário estrangeiros, faz -se com base em documento emitido pela autoridade competente do país onde a mesma foi obtida, que ateste que o estudante reúne as condições, para se candidatar e poder ingressar, nesse país, em curso superior da mesma área científica daquele a que se candidata. Este documento deve discriminar as condições de acesso e ingresso exigidas bem como as classificações obtidas.
 - b) A verificação da qualificação académica dos candidatos titulares de curso de ensino secundário português ou equivalente faz -se com base em documento que ateste a titularidade das provas de ingresso portuguesas fixadas para o ciclo de estudos em causa no âmbito do regime geral de acesso e ingresso.
- 2- Ter conhecimento da língua portuguesa em que o curso é ministrado de nível B2, de acordo com o Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas (QECR);
- 3- Os estudantes internacionais cuja língua materna seja o português são dispensados da comprovação do conhecimento da língua de lecionação do ciclo de estudos, mediante inclusão no processo de candidatura, de uma declaração em como possuem essa condição.
- 4- Realize e obtenha o resultado de "Apto" nos pré -requisitos fixados no âmbito do regime geral de acesso e ingresso, para acesso ao curso a que se candidata.
- 5- Os documentos obrigatórios enumerados no ponto 1, alínea a), devem ser autenticados pelo Consulado Português do país emissor ou, se for casa disso, apostilados, nos termos da Convenção de Haia e traduzidos para a língua portuguesa pela autoridade competente do Estado de onde são oriundos os estudantes.

DOCUMENTAÇÃO:

As candidaturas devem ser apresentadas na secretaria do CSMG e instruídas com os seguintes documentos:

- a) Boletim de candidatura;
- b) Diploma ou certificados com expressa menção de classificação final obtida e indicação da escala de classificação adotada, que confere ao estudante o direito de se poder candidatar e poder ingressar no ensino superior no país em que lhe foi conferido;
- c) Ficha ENES se aplicável;
- d) Documentação exigida pela legislação aplicável, no caso de serem titulares de habilitação legalmente equivalente ao ensino secundário;
- e) Duas fotografias tipo passe;
- f) Documento de identificação pessoal.

PERÍODO DE CANDIDATURA:

1ª Fase: de 5 de abril a 22 de junho

2ª Fase: 3 de setembro a 7 de setembro

AFIXAÇÃO DOS EDITAIS DE CANDIDATOS:

1ª Fase: 25 de junho

- Realização das Provas: de 2 de julho a 13 de julho

2ª Fase: 10 de setembro

- Realização das Provas: de 11 de setembro a 15 de setembro

PERÍODO DE MATRÍCULA E INSCRIÇÃO APÓS AFIXAÇÃO DOS EDITAIS DE SERIAÇÃO:

1ª Fase: 16 de julho

2ª Fase: 18 de setembro

Vila Nova de Gaia, 26 de fevereiro de 2018.

A Diretora do Conservatório Superior de Música de Gaia

